

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 035/2016

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 29/06/2016, às 13h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 035/2016.

Após analisar o Projeto de Lei N.º 035/2016, que **“Atribui gratificação ao servidor responsável pela Junta de Serviço Militar”** a Comissão Permanente entende que o Projeto de Lei N.º 035/2016 é constitucional e legal, não foi constatado nenhuma anormalidade gramatical. A Comissão Permanente é de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei, na íntegra.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 29 de junho de 2016.

Tania Cristina Theis
Presidente

Dilmar Loro
Relator

Valdir João Santin
Membro